



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.235, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Comissão Permanente de Licitação para conduzir procedimento licitatório que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação constituída para o corrente exercício para conduzir a realização do procedimento de inexigibilidade nº 54/2023, processo nº 3333/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de novembro de 2023.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal